

SELEÇÃO DE PROFESSORES FRCG EDITAL nº. 13/2026

A Diretora Geral da Faculdade Rebouças de Campina Grande, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital de Processo Seletivo para o preenchimento de vagas e cadastro reserva no quadro Docente da Faculdade Rebouças de Campina Grande. O presente Processo Seletivo, será regido de acordo com o Regimento Interno da FRCG e com as orientações estabelecidas neste edital a saber:

I. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS:

- Período de Inscrições: **De 27 a 30 de julho de 2026.**
- Inscrições: Via formulário eletrônico - <https://forms.gle/YAgKQK2mL2dDTJsv8>
- Dúvidas: Através do e-mail regulacaofrcg@gmail.com

II. DAS VAGAS DISPONÍVEIS:

A área de conhecimento objeto do processo seletivo, formação necessária e as respectivas vagas estão especificadas na tabela abaixo:

Curso	Componente Curricular	Formação
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Programação orientada a objetos	Graduação em Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia de Software, Engenharia da Computação, ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas
	Lógica de Programação	
	Paradigmas da Programação	
	Banco de Dados Relacional	
	Teste de Software	
MEDICINA VETERINÁRIA	Clínica Cirúrgica de Grandes Animais	Bacharelado em Medicina Veterinária
	Reprodução Animal	
	Ginecologia e Obstetrícia	
ODONTOLOGIA	Odontologia de Pacientes com Necessidades Especial	Bacharelado em Odontologia

III. AS INSCRIÇÕES:

Para proceder à inscrição no Processo Seletivo, o candidato deverá encaminhar a cópia digitalizada dos documentos listados conforme **item V exclusivamente** via formulário eletrônico <https://forms.gle/YAgKQK2mL2dDTJsv8> no período **de 27 a 30 de julho de 2026**.

IV. REQUISITOS E ORIENTAÇÕES QUANTO AO PROCESSO SELETIVO:

Os candidatos devem preencher o formulário no Anexo I e anexar o Currículo Lattes, com as respectivas comprovações. Os candidatos deverão atender os seguintes requisitos:

- a) Ser Graduado em instituição de ensino reconhecida pelo MEC;
- b) Ter o título de Especialista, Mestre e/ou Doutor(a) na área objeto da vaga;
- c) Ter experiência em docência do ensino superior, preferencialmente na disciplina/área objeto da seleção.

V. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA QUE DEVERÁ SER ANEXADA (enviada exclusivamente via forms):

- a) Currículo Lattes atualizado diretamente na plataforma CNPq;
- b) Cópias do diploma de graduação e respectivos diplomas de pós-graduação; mestrado, doutorado e pós-doutorado (reconhecidos ou validados no Brasil);
- c) Link com arquivo das comprovações do conteúdo contido no currículo. Todos os Currículos serão submetidos à análise curricular e devem apresentar as devidas comprovações.

VI. DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS:

O resultado dos currículos selecionados (primeira etapa) será divulgado até dia **31 de julho de 2026**, no portal da Faculdade Rebouças de Campina Grande, *aba* Editais, com local, data e tema – objeto da **PROVA DIDÁTICA** (segunda etapa).

A Faculdade Rebouças de Campina Grande não se responsabiliza por inscrições não concluídas por motivo de qualquer falha técnica dos computadores ou de transferência de dados.

VII. DA PROVA DIDÁTICA:

- a) Os candidatos selecionados nesta etapa participarão de bancas avaliadoras no período de 03 e 04 de agosto de 2026, com temas, horários e locais a serem divulgados no Portal da Faculdade Rebouças.
- b) A Prova Didática constará em uma aula presencial que será ministrada com duração máxima de 20 minutos, em ambiente restrito à banca examinadora.
- c) Cada candidato deverá entregar impresso à banca avaliadora o ***Plano de Aula e Exercício proposto*** sobre o conteúdo abordado no momento da avaliação.

VIII. DA CONTRATAÇÃO:

- a) Não há obrigatoriedade dessa seleção preencher todas as vagas ofertadas;
- b) A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Diretoria Geral;
- c) Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora;
- d) O candidato aprovado e contratado, terá seu contrato inicial por tempo determinado regido pela CLT, atendendo ao período de início e término do semestre.

IX. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS:

Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à comissão a convocação de novos candidatos para o provimento das vagas previstas nesse Edital.

Campina Grande - PB, 27 de julho de 2026.

Jeannine Nóbrega Figueiredo
Diretoria Geral da Faculdade Rebouças

ANEXO I – EDITAL SELEÇÃO DE PROFESSORES 01/2026

I. IDENTIFICAÇÃO

NOME		
ENDEREÇO		
BAIRRO		
CIDADE		
CONTATO	TELEFONE:	E_MAIL:

II. DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO:

TURNO : () Manhã () Noite

DIAS DISPONÍVEIS:

() segunda-feira () terça-feira () quarta-feira () quinta-feira () sexta-feira () Sábado

III. CURSO/ DISCIPLINA QUE SENTE CONFORTO EM MINISTRAR

CURSO(S)	DISCIPLINA(S)
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.
	6.
	7.
	8.

Campina Grande-PB, _____ de julho de 2026.

Assinatura do Candidato